



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.426, 25 de abril de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**27 de ABRIL de 2023, às 14h**

**Sala do Conselho Superior  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira –  
Membro Titular  
Maurício Silva Miranda -  
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -  
Coordenadora  
Moisés Antônio de Freitas -  
Membro Titular  
Marta Eliana de Oliveira –  
Membro Titular

**EXPEDIENTE**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

- Ata da 56ª Sessão Extraordinária, de 3 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE REVISÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.007790/2023-61 (PP nº 08192.201570/2022-311)**

**Origem:** Ofício nº 45/2023 – 3ª PJDMESVDF

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Conflito negativo de atribuição

**Conclusão do voto do Relator:** Declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Operacional de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília (Suscitante) oficiante na respectiva Vara.

**2 – Notícia de Fato n. 08191.144448/2022-60**

**Origem:** Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia

**Relatora:** Dra. Marta Alves da Silva

**Assunto:** Ocorrência Policial nº 17492/2018 – 26º DP

**Conclusão do voto da Relatora:** Voto a ser lido na sessão.

**3 - PJE n.º: 0728519-94.2022.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga (SIGILOSO)**

**Incidência Penal:** Maus tratos

**Conclusão do voto do Relator Dr. Francisco Leite de Oliveira:** Sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na permanência dos autos na 2ª Vara Criminal de Taguatinga, designando outro membro para atuar no feito.

**Voto divergente do Coordenador e Vogal, Dr. Ezequiel Neto:** Atribuição do órgão do MP oficiante no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga-DF, em razão da competência deste Juízo, conforme orientação do STJ e da jurisprudência uniforme do TJDF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68 (Voto vista do Vogal Dr. Moisés Antônio de Freitas)**

**Origem:** Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Requisições de Promotorias de Justiça à Polícia Civil do DF visando diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos instaurados pela PCDF.

**Conclusão do voto do Relator:** Expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo: **“Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”**

**Conclusão do voto do Vogal Dr. Moisés Antônio de Freitas:** Pela expedição de Recomendação às Promotorias de Justiça Especiais Criminais nos seguintes termos:

I – “Nos processos em que houver decretação de perdimento de bens em favor da União, que não foram encaminhados ao Juizado Especial e relativos à TCO’ s lavrados pela Polícia Militar, requerer ao Magistrado que determine à Polícia Militar o encaminhamento dos bens à CEGOC, nos termos da Portaria Conjunta nº 27/2012 - Presidente e Corregedor/TJDFT, ou requisite a diligência diretamente, sem a intermediação da Polícia Civil (Delegacia de Polícia).” ;

II – “Na presença de TCO formalizado pela Polícia Militar, caso a Promotoria de Justiça Especial Criminal necessite de diligências complementares não complexas para a formação da opinio delicti, que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

não enseje a aplicação do disposto no artigo 77, §2º, da Lei 9.099/95, deverá realizá-la diretamente no próprio feito, sem a necessidade de instauração de PIC, ou requisitá-las à autoridade policial.”

Deliberou o Vogal, ademais, pela revogação da Recomendação nº 57/2016, em razão da decisão do STF na ADI 5637/MG.

## **2 - Tabularium nº 08191.004626/2023-00**

**Origem:** Ofício nº 4/2022 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas

**Assunto:** Ações para divulgação do Pacto Nacional pela Primeira Infância e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ.

**Conclusão do voto do Relator:** Expedição de Recomendação aos membros do MPDFT que oficiam nas Promotorias de Justiça Criminal, Promotorias de Justiça de Execuções Penais e Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, que no exercício do controle externo da atividade policial, fiscalização da execução penal e cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos da Resolução nº 121/2011-CSMPDFT, realizem o monitoramento da situação das mulheres gestantes e lactantes.

Propôs ainda S.Exa. que a Proposta nº3 seja submetida ao exame e deliberação das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Reunidas.

## **3 - Tabularium nº 08191.004346/2023-93**

**Origem:** Ofício nº 6/2022 - PGJ/VPGJ-I

**Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas

**Assunto:** Questões relacionadas à execução de pena de multa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**Conclusão do voto do Relator:** Recomendação aos membros do Ministério Público que oficiam nas Varas de Execuções Penais (VEP, VEPERA e VEPEMA) nos seguintes termos:

**“I - Na hipótese de cobrança judicial, a execução da pena de multa pelo Ministério Público deve ser ajuizada perante o Juízo da Execução Penal, observando-se o rito previsto nos artigos 164 e seguintes da Lei de Execução Penal.**

**II- Priorização de medidas que favoreçam o adimplemento da pena de multa sem a necessidade de propositura de ação de execução, tais como parcelamento do valor ou desconto no vencimento ou salário do condenado.**

**III - A prescrição da pena de multa é regida pelo artigo 114 do Código Penal, sendo que o termo a quo é o trânsito em julgado definitivo, ou seja, ambas as partes. As causas interruptivas e suspensivas são as relativas à legislação aplicável a dívida ativa da Fazenda Pública (Lei 6.830/80 e CTN).**

**IV - Não se aplicam à execução da pena de multa as normas de natureza tributária que estabeleçam valores mínimos para a cobrança.**

**V - Na hipótese de condenação concomitante a pena privativa de liberdade e multa, o inadimplemento da sanção pecuniária após o resgate da reprimenda corporal, pelo condenado que comprovar a impossibilidade de fazê-lo, não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade.**

**VI - A comprovação da hipossuficiência é ônus do condenado, não podendo ser presumida.**

**VII - O fato de o condenado ser assistido pela Defensoria Pública, por si só, não comprova que ou constitui presunção de hipossuficiência para fins de pagamento da pena de multa.”**

**Votou ainda o Relator pela remessa de expediente ao presidente do Conselho Superior no sentido de normatizar a cobrança de multa de pequeno valor através de protesto extrajudicial, prática esta já adotada por outros Ministérios Públicos.”**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**4 - Tabularium nº 08191.108576/2022-40/ PA nº 08190.000840/22-46**

**Origem:** Corregedoria-Geral do MPDFT

**Relator:** Dra. Marta Alves da Silva

**Assunto:** Atuação das Câmaras na uniformização de entendimento apontado, em correição ordinária, pela Promotora de Justiça da 1ª P.J. de Entorpecentes, sobre a aplicação do ANPP em hipóteses de tráfico de cocaína ou perpetrado em estabelecimentos prisionais.

**Conclusão do voto da Relatora:** Será lido em sessão.

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS**

**5 - Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto**

- a) Inclusão de feitos não urgentes em pautas das sessões sem a devida antecedência.
- b) Descumprimento do Enunciado 115/2021 das Câmaras Criminais Reunidas (reafirmação de decisões de arquivamento pelo membro designado pelas Câmaras).

**6 – Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas**

Competência das Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais para análise de Notícia de Fato envolvendo as atribuições da PRO-VIDA, descritas no art. 27, VI, da Resolução nº 90/2009 – CSMPDFT.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão  
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1346	ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
1388	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	30/03/2023	Secretaria de Planejamento - SECPLAN	Procuradorias de Justica
2041	RAFAEL PAULO MAIA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Procuradorias de Justica	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3289	CAROLINE RESENDE ARAUJO LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3725	SUEDNEY DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
4708	NIVIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4790	FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE	20/03/2023	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Secretaria de Pericias e Diligencias - SPD
4792	ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
4831	MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia	Nucleo de Apoio Operacional
4936	SANNE BONTEMPO TAVEIRA NOLETO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5043	SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5067	CAMILLA BEHRENS PALMEIRA TAKEDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5104	DANIEL DIAS LOUREIRO	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	15/03/2023	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Procuradorias de Justica
5112	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Planaltina	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI
5210	MILENE DE FREITAS ANGELO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5230	RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição nº 2.426, 25 de abril de 2023.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
5240	ENDERSON FLAVIO COSTA LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5290	MAURO DA ROSA PEREIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/03/2023	Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Secretaria de Orcamento e Financas - SOF
5305	MARIA LUCIENE DOS ANJOS HUANG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadao - PDDC
5306	ADRIANA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA GOMES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas	Nucleo de Apoio Operacional
5310	TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5311	FABRICIO ROSA SOBREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5332	JULIANA DE PINHO CHALUB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Procuradorias de Justica	Coordenadoria Executiva do Processo Eletronico
5349	DANILO DE OLIVEIRA EGIDIO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia I, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Nucleo de Apoio Operacional
5386	JUCILEIA LEAL DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5396	GABRIELA CARVALHO MARANHÃO LIMA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5398	DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5467	LARISSA LINS DUTRA SERPA	PESSOAL SEM VINCULO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5547	RAYANE DANTAS ROCHA	PESSOAL SEM VINCULO	06/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Corregedoria-Geral
5561	HELDER DE ARAUJO RIBEIRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5820	HAMILTON CARDOSO MOURA JUNIOR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5824	VALDEMIR AGUIAR DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição nº 2.426, 25 de abril de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
5853	IGOR MOACIR CAETANO MENDES	PESSOAL SEM VINCULO	02/03/2023	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5878	CATHARINE BRAGA CORREIA LIMA	PESSOAL SEM VINCULO	06/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5939	ALINE GONCALVES DE MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
5939	ALINE GONCALVES DE MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia

MARIANA DE PAULA THEOPHILO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.426, 25 de abril de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 445 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3329.0007343/2022-83**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores GIOVANNI SANSEVERO, matrícula n.º 4899 e ENILSON SILVA DE ARAÚJO, matrícula n.º 4236 para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018 para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2023, firmado com SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto o a ampliação do sistema de reaproveitamento de águas pluviais do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, incluindo a automação do sistema, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247345** e o código CRC **00E62A8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 446 - PGJ/SG**

Autoriza o afastamento dos servidores **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, matrícula 4997, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula 5124, para participarem da "VII Mostra de soluções de inovação e tecnologia do Ministério Público", que ocorrerá durante o Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5396.0021086/2023-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, matrícula 4997, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula 5124, para participarem da "VII Mostra de soluções de inovação e tecnologia do Ministério Público", que ocorrerá durante o Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 20/04/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247805** e o código CRC **C974E2BE**.

19.04.5396.0021086/2023-79

0247805v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 447 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4181.0001513/2022-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 3865, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula n.º 4198, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 17/2023, firmado com ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de bastão retrátil.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
**Secretária-Geral Adjunta**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 20/04/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248089** e o código CRC **DB91AA8B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 448 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do SEI n.º 19.04.3250.0005055/2022-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **WENDEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2760, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **FELIPE XAVIER SOUZA CRUZ**, matrícula n.º 4616, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n.º 4095, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **WENDEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2760, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE do Contrato n.º 012/SG/MPDFT/2023, firmado com **I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a contratação de solução de gestão de serviços, com licenciamento, suporte e capacitação, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
**Secretária-Geral Adjunta**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248096** e o código CRC **9ECAA1BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 449 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0020780/2023-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação da servidora **CLARICE FRANCA PORTELA**, matrícula 2380-9, Professora do quadro da Secretaria de Estado da Educação, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001232), realizada originalmente pela Portaria/DGR nº 584, de 27/10/2004, publicada no DOU nº 212, de 04/11/2004, para o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002).

Art. 2º Nomear a servidora **MARIANA GOMES GIANELO**, matrícula 4884-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001232), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248206** e o código CRC **46EAE582**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 450 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3431.0020864/2023-46,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248222** e o código CRC **B7501072**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 451 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0020770/2023-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA NAIANE DIAS MACHADO**, matrícula 3979-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64000001), dispensando, em consequência, a servidora **LUZIENE LEITE LIMA**, matrícula 5216-7.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIENE LEITE LIMA**, matrícula 5216-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001011), dispensando, em consequência, o servidor **JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula 1322-6.

Art. 3º Designar o servidor **JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula 1322-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001008), dispensando, em consequência, a servidora **MARCELA NAIANE DIAS MACHADO**, matrícula 3979-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248226** e o código CRC **6542C316**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 452 - PGJ/SG**

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 895 de 11/04/2023, válida a contar de 24/04/2023 e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0021428/2023-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **CLEONICE GONCALVES ARAUJO**, matrícula 2356-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cartório Adjunto do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código CC-01 (52001091).

Art. 2º Dispensar, a contar de 24/04/2023, a servidora **CLEONICE GONCALVES ARAUJO**, matrícula 2356-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código FC-03 (52001065).

Art. 3º Dispensar , a contar de 24/04/2023, a servidora **BRUNA DALA CORTE**, matrícula 5698-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código FC-03 (52001065).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248307** e o código CRC **B48AA57D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 456 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3329.0007343/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JADER MENDES SANTANA PEREIRA**, matrícula 4609, **LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO**, matrícula 4197, e **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 5030, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2023, firmado com SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto o a ampliação do sistema de reaproveitamento de águas pluviais do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, incluindo a automação do sistema, dispensando, em consequência, os servidores **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula 4899 e **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula 4236, alterando a Portaria SG nº 445, de 20/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 24/04/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0250618** e o código CRC **E4A5BF3A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 457 - PGJ/SG**

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, que ocorrerá das 7h50 às 12h40 do dia 24 de abril de 2023, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0021015/2023-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, que ocorrerá das 7h50 às 12h40 do dia 24 de abril de 2023, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem percepção financeira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 24/04/2023, às 22:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251696** e o código CRC **B6C4208A**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 458 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0019064/2023-65,

**RESOLVE:**

Nomear **REGINA LUISI SIMOES ANTUNES DE MOURA ANDRADE**, matrícula 5985-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção da Seção de Suporte às Atividades do Núcleo de Gênero, código CC-01 (50100015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 24/04/2023, às 22:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251697** e o código CRC **D7E470E9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**27 de ABRIL de 2023, às 14h**

**Sala do Conselho Superior  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira –  
Membro Titular  
Maurício Silva Miranda -  
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -  
Coordenadora  
Moisés Antônio de Freitas -  
Membro Titular  
Marta Eliana de Oliveira –  
Membro Titular

**EXPEDIENTE**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

- Ata da 56ª Sessão Extraordinária, de 3 de fevereiro de 2023.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE REVISÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.007790/2023-61 (PP nº 08192.201570/2022-311)**

**Origem:** Ofício nº 45/2023 – 3ª PJDMESVDF

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Conflito negativo de atribuição

**Conclusão do voto do Relator:** Declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Operacional de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília (Suscitante) oficiante na respectiva Vara.

**2 – Notícia de Fato n. 08191.144448/2022-60**

**Origem:** Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia

**Relatora:** Dra. Marta Alves da Silva

**Assunto:** Ocorrência Policial nº 17492/2018 – 26º DP

**Conclusão do voto da Relatora:** Voto a ser lido na sessão.

**3 - PJE n.º: 0728519-94.2022.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga (SIGILOSO)**

**Incidência Penal:** Maus tratos

**Conclusão do voto do Relator Dr. Francisco Leite de Oliveira:** Sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que insista na permanência dos autos na 2ª Vara Criminal de Taguatinga, designando outro membro para atuar no feito.

**Voto divergente do Coordenador e Vogal, Dr. Ezequiel Neto:** Atribuição do órgão do MP oficiante no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga-DF, em razão da competência deste Juízo, conforme orientação do STJ e da jurisprudência uniforme do TJDF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68 (Voto vista do Vogal Dr. Moisés Antônio de Freitas)**

**Origem:** Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Requisições de Promotorias de Justiça à Polícia Civil do DF visando diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos instaurados pela PCDF.

**Conclusão do voto do Relator:** Expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo: **“Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”**

**Conclusão do voto do Vogal Dr. Moisés Antônio de Freitas:** Pela expedição de Recomendação às Promotorias de Justiça Especiais Criminais nos seguintes termos:

I – “Nos processos em que houver decretação de perdimento de bens em favor da União, que não foram encaminhados ao Juizado Especial e relativos à TCO’ s lavrados pela Polícia Militar, requerer ao Magistrado que determine à Polícia Militar o encaminhamento dos bens à CEGOC, nos termos da Portaria Conjunta nº 27/2012 - Presidente e Corregedor/TJDFT, ou requisite a diligência diretamente, sem a intermediação da Polícia Civil (Delegacia de Polícia).” ;

II – “Na presença de TCO formalizado pela Polícia Militar, caso a Promotoria de Justiça Especial Criminal necessite de diligências complementares não complexas para a formação da opinio delicti, que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

não enseje a aplicação do disposto no artigo 77, §2º, da Lei 9.099/95, deverá realizá-la diretamente no próprio feito, sem a necessidade de instauração de PIC, ou requisitá-las à autoridade policial.”

Deliberou o Vogal, ademais, pela revogação da Recomendação nº 57/2016, em razão da decisão do STF na ADI 5637/MG.

**2 - Tabularium nº 08191.004626/2023-00**

**Origem:** Ofício nº 4/2022 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas

**Assunto:** Ações para divulgação do Pacto Nacional pela Primeira Infância e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ.

**Conclusão do voto do Relator:** Expedição de Recomendação aos membros do MPDFT que oficiam nas Promotorias de Justiça Criminal, Promotorias de Justiça de Execuções Penais e Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, que no exercício do controle externo da atividade policial, fiscalização da execução penal e cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos da Resolução nº 121/2011-CSMPDFT, realizem o monitoramento da situação das mulheres gestantes e lactantes.

Propôs ainda S.Exa. que a Proposta nº3 seja submetida ao exame e deliberação das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Reunidas.

**3 - Tabularium nº 08191.004346/2023-93**

**Origem:** Ofício nº 6/2022 - PGJ/VPGJ-I

**Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas

**Assunto:** Questões relacionadas à execução de pena de multa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**Conclusão do voto do Relator:** Recomendação aos membros do Ministério Público que oficiam nas Varas de Execuções Penais (VEP, VEPERA e VEPEMA) nos seguintes termos:

**“I - Na hipótese de cobrança judicial, a execução da pena de multa pelo Ministério Público deve ser ajuizada perante o Juízo da Execução Penal, observando-se o rito previsto nos artigos 164 e seguintes da Lei de Execução Penal.**

**II- Priorização de medidas que favoreçam o adimplemento da pena de multa sem a necessidade de propositura de ação de execução, tais como parcelamento do valor ou desconto no vencimento ou salário do condenado.**

**III - A prescrição da pena de multa é regida pelo artigo 114 do Código Penal, sendo que o termo a quo é o trânsito em julgado definitivo, ou seja, ambas as partes. As causas interruptivas e suspensivas são as relativas à legislação aplicável a dívida ativa da Fazenda Pública (Lei 6.830/80 e CTN).**

**IV - Não se aplicam à execução da pena de multa as normas de natureza tributária que estabeleçam valores mínimos para a cobrança.**

**V - Na hipótese de condenação concomitante a pena privativa de liberdade e multa, o inadimplemento da sanção pecuniária após o resgate da reprimenda corporal, pelo condenado que comprovar a impossibilidade de fazê-lo, não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade.**

**VI - A comprovação da hipossuficiência é ônus do condenado, não podendo ser presumida.**

**VII - O fato de o condenado ser assistido pela Defensoria Pública, por si só, não comprova que ou constitui presunção de hipossuficiência para fins de pagamento da pena de multa.”**

**Votou ainda o Relator pela remessa de expediente ao presidente do Conselho Superior no sentido de normatizar a cobrança de multa de pequeno valor através de protesto extrajudicial, prática esta já adotada por outros Ministérios Públicos.”**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**4 - Tabularium nº 08191.108576/2022-40/ PA nº 08190.000840/22-46**

**Origem:** Corregedoria-Geral do MPDFT

**Relator:** Dra. Marta Alves da Silva

**Assunto:** Atuação das Câmaras na uniformização de entendimento apontado, em correição ordinária, pela Promotora de Justiça da 1ª P.J. de Entorpecentes, sobre a aplicação do ANPP em hipóteses de tráfico de cocaína ou perpetrado em estabelecimentos prisionais.

**Conclusão do voto da Relatora:** Será lido em sessão.

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS**

**5 - Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto**

- a) Inclusão de feitos não urgentes em pautas das sessões sem a devida antecedência.
- b) Descumprimento do Enunciado 115/2021 das Câmaras Criminais Reunidas (reafirmação de decisões de arquivamento pelo membro designado pelas Câmaras).

**6 – Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas**

Competência das Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais para análise de Notícia de Fato envolvendo as atribuições da PRO-VIDA, descritas no art. 27, VI, da Resolução nº 90/2009 – CSMPDFT.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão  
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1346	ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
1388	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	30/03/2023	Secretaria de Planejamento - SECPLAN	Procuradorias de Justica
2041	RAFAEL PAULO MAIA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Procuradorias de Justica	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3289	CAROLINE RESENDE ARAUJO LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3725	SUEDNEY DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
4708	NIVIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4790	FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE	20/03/2023	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Secretaria de Pericias e Diligencias - SPD
4792	ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
4831	MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brazlandia	Nucleo de Apoio Operacional
4936	SANNE BONTEMPO TAVEIRA NOLETO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5043	SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5067	CAMILLA BEHRENS PALMEIRA TAKEDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5104	DANIEL DIAS LOUREIRO	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	15/03/2023	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Procuradorias de Justica
5112	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Planaltina	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI
5210	MILENE DE FREITAS ANGELO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5230	RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição nº 2.426, 25 de abril de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
5240	ENDERSON FLAVIO COSTA LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5290	MAURO DA ROSA PEREIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/03/2023	Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Secretaria de Orcamento e Financas - SOF
5305	MARIA LUCIENE DOS ANJOS HUANG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadao - PDDC
5306	ADRIANA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA GOMES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas	Nucleo de Apoio Operacional
5310	TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5311	FABRICIO ROSA SOBREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5332	JULIANA DE PINHO CHALUB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2023	Procuradorias de Justica	Coordenadoria Executiva do Processo Eletronico
5349	DANILO DE OLIVEIRA EGIDIO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia I, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Nucleo de Apoio Operacional
5386	JUCILEIA LEAL DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5396	GABRIELA CARVALHO MARANHÃO LIMA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5398	DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5467	LARISSA LINS DUTRA SERPA	PESSOAL SEM VINCULO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5547	RAYANE DANTAS ROCHA	PESSOAL SEM VINCULO	06/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Corregedoria-Geral
5561	HELDER DE ARAUJO RIBEIRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	13/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5820	HAMILTON CARDOSO MOURA JUNIOR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5824	VALDEMIR AGUIAR DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.426, 25 de abril de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Março/2023**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
5853	IGOR MOACIR CAETANO MENDES	PESSOAL SEM VINCULO	02/03/2023	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5878	CATHARINE BRAGA CORREIA LIMA	PESSOAL SEM VINCULO	06/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5939	ALINE GONCALVES DE MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	15/03/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
5939	ALINE GONCALVES DE MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/03/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia

MARIANA DE PAULA THEOPHILO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.426, 25 de abril de 2023.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 445 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3329.0007343/2022-83**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores GIOVANNI SANSEVERO, matrícula n.º 4899 e ENILSON SILVA DE ARAÚJO, matrícula n.º 4236 para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018 para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2023, firmado com SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto o a ampliação do sistema de reaproveitamento de águas pluviais do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, incluindo a automação do sistema, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247345** e o código CRC **00E62A8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 446 - PGJ/SG**

Autoriza o afastamento dos servidores **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, matrícula 4997, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula 5124, para participarem da "VII Mostra de soluções de inovação e tecnologia do Ministério Público", que ocorrerá durante o Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5396.0021086/2023-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula 3091, **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, matrícula 4997, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula 5124, para participarem da "VII Mostra de soluções de inovação e tecnologia do Ministério Público", que ocorrerá durante o Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, no período de 31/5/2023 a 2/6/2023, em Florianópolis/SC

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 20/04/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247805** e o código CRC **C974E2BE**.

19.04.5396.0021086/2023-79

0247805v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 447 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4181.0001513/2022-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 3865, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula n.º 4198, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 17/2023, firmado com ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de bastão retrátil.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
**Secretária-Geral Adjunta**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248089** e o código CRC **DB91AA8B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 448 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do SEI n.º 19.04.3250.0005055/2022-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **WENDEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2760, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **FELIPE XAVIER SOUZA CRUZ**, matrícula n.º 4616, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n.º 4095, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **WENDEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2760, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE do Contrato n.º 012/SG/MPDFT/2023, firmado com **I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a contratação de solução de gestão de serviços, com licenciamento, suporte e capacitação, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
**Secretária-Geral Adjunta**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248096** e o código CRC **9ECAA1BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 449 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0020780/2023-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação da servidora **CLARICE FRANCA PORTELA**, matrícula 2380-9, Professora do quadro da Secretaria de Estado da Educação, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001232), realizada originalmente pela Portaria/DGR nº 584, de 27/10/2004, publicada no DOU nº 212, de 04/11/2004, para o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002).

Art. 2º Nomear a servidora **MARIANA GOMES GIANELO**, matrícula 4884-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001232), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248206** e o código CRC **46EAE582**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 450 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3431.0020864/2023-46,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248222** e o código CRC **B7501072**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 451 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0020770/2023-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA NAIANE DIAS MACHADO**, matrícula 3979-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64000001), dispensando, em consequência, a servidora **LUZIENE LEITE LIMA**, matrícula 5216-7.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIENE LEITE LIMA**, matrícula 5216-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001011), dispensando, em consequência, o servidor **JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula 1322-6.

Art. 3º Designar o servidor **JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula 1322-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001008), dispensando, em consequência, a servidora **MARCELA NAIANE DIAS MACHADO**, matrícula 3979-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248226** e o código CRC **6542C316**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 452 - PGJ/SG**

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 895 de 11/04/2023, válida a contar de 24/04/2023 e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0021428/2023-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **CLEONICE GONCALVES ARAUJO**, matrícula 2356-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cartório Adjunto do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código CC-01 (52001091).

Art. 2º Dispensar, a contar de 24/04/2023, a servidora **CLEONICE GONCALVES ARAUJO**, matrícula 2356-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código FC-03 (52001065).

Art. 3º Dispensar, a contar de 24/04/2023, a servidora **BRUNA DALA CORTE**, matrícula 5698-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos da Chefia de Gabinete da PGJ, código FC-03 (52001065).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 20/04/2023, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248307** e o código CRC **B48AA57D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 456 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3329.0007343/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JADER MENDES SANTANA PEREIRA**, matrícula 4609, **LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO**, matrícula 4197, e **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 5030, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2023, firmado com SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto o a ampliação do sistema de reaproveitamento de águas pluviais do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, incluindo a automação do sistema, dispensando, em consequência, os servidores **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula 4899 e **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula 4236, alterando a Portaria SG nº 445, de 20/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 24/04/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0250618** e o código CRC **E4A5BF3A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 457 - PGJ/SG**

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, que ocorrerá das 7h50 às 12h40 do dia 24 de abril de 2023, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0021015/2023-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, que ocorrerá das 7h50 às 12h40 do dia 24 de abril de 2023, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem percepção financeira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 24/04/2023, às 22:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251696** e o código CRC **B6C4208A**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 458 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0019064/2023-65,

**RESOLVE:**

Nomear **REGINA LUISI SIMOES ANTUNES DE MOURA ANDRADE**, matrícula 5985-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção da Seção de Suporte às Atividades do Núcleo de Gênero, código CC-01 (50100015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 24/04/2023, às 22:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251697** e o código CRC **D7E470E9**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 57.....	p. 2
Movimentação Interna 03-2023.....	p. 8
Portaria 445/2023.....	p. 11
Portaria 446/2023.....	p. 12
Portaria 447/2023.....	p. 14
Portaria 448/2023.....	p. 15
Portaria 449/2023.....	p. 16
Portaria 450/2023.....	p. 17
Portaria 451/2023.....	p. 18
Portaria 452/2023.....	p. 19
Portaria 456/2023.....	p. 20
Portaria 457/2023.....	p. 21
Portaria 458/2023.....	p. 23
Secretaria-Geral.....	p. 24
Pautas de Julgamento 57.....	p. 24
Movimentação Interna 03-2023.....	p. 30
Portaria 445/2023.....	p. 33
Portaria 446/2023.....	p. 34
Portaria 447/2023.....	p. 36
Portaria 448/2023.....	p. 37
Portaria 449/2023.....	p. 38
Portaria 450/2023.....	p. 39
Portaria 451/2023.....	p. 40
Portaria 452/2023.....	p. 41
Portaria 456/2023.....	p. 42
Portaria 457/2023.....	p. 43
Portaria 458/2023.....	p. 45
Sumário.....	p. 46